



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 025/2024

Termo Aditivo ao Contrato n. 075/2023, cujo objeto é o fornecimento e instalação de solução de climatização para o datacenter do TRE-SC, do tipo VRF (Vazão de Refrigerante Variável), com evaporadoras do tipo piso teto, contemplando ainda a desinstalação dos condicionadores de ar atualmente em uso, autorizado pelo Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 504 do Procedimento Administrativo Eletrônico n. 31.026/2023 (Pregão n. 086/2023), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Climatiz-Ar Manutenção e Instalação de Ar Condicionado Ltda., em conformidade com a Lei n. 14.133/2021.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, inscrito no CPF sob o n. ***.173.219-**, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, a empresa CLIMATIZ-AR MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA., estabelecida na Rua São Vicente de Paula, 1380D, Esplanada, Chapecó/SC, CEP 89812-447, telefone (49) 98901-8965, e-mail licitacaoclimatizar@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o n. 28.368.604/0001-04, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Sócio-Administrador, Senhor Ademar Gomes de Oliveira, inscrito no CPF sob o n. ***.766.549-**, residente e domiciliado em Chapecó/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato n. 075/2023, com o acréscimo de materiais à subcláusula 1.1.1 do ajuste, conforme orçamento anexo ao PAE n. 31.026/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Fica acrescido à Cláusula Segunda do Contrato n. 075/2023, o valor de R\$ 3.905,90 (três mil, novecentos e cinco reais e noventa centavos), passando o valor total a ser de R\$ 168.805,90 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e cinco reais e noventa centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO EMPENHO DA DESPESA

3.1. Foi emitida a Nota de Empenho n. 2024NE000477, em 11/04/2024, no valor de R\$ 3.905,90 (três mil, novecentos e cinco reais e noventa centavos), para a realização da despesa.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 075/2023.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 12 de abril de 2024.

CONTRATANTE:

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

ADEMAR GOMES DE OLIVEIRA
SÓCIO-ADMINISTRADOR